



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para conserto do Ônibus Marcopolo Volare W8 ON, placas IPN 4902, ano/modelo 2008/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

LOTE						
01	Item	Descrição	Qtd	Esp.	Valor Unitário	Valor Total
	01	Kit de embreagem 330mm Sachs aplicado no motor MWM x 12, com garfo enroletado.	Kit	01	R\$ 1.645,00	R\$ 1.645,00
	02	Funil do eixo piloto da caixa FSO 4405 C Eaton Fuller.	Peça	01	R\$ 920,00	R\$ 920,00
	03	Retentor do eixo piloto da caixa FSO 4405C Sabo.	Peça	01	R\$ 23,50	R\$ 23,50
	04	Kit arruela de ajuste da caixa de câmbio Eaton 4405C.	Kit	01	R\$ 35,50	R\$ 35,50
	05	Jogo de junta para a caixa FSO 4405C Sabo.	Kit	01	R\$ 346,00	R\$ 346,00
	06	Rolamento do eixo piloto da caixa FSO 4405C Tinkem.	Peça	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
	07	Coxim do câmbio traseiro Axios.	Peça	02	R\$ 105,50	R\$ 211,00
	08	Mão de obra para conserto da caixa de câmbio e da embreagem.	Serv.	01	R\$ 2.130,00	R\$ 2.130,00
VALOR TOTAL EM						R\$ 5.471,00

**Justificativa:** Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para atender as demandas da secretaria na prestação dos serviços.

**Da Dotação orçamentária:**

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria De Educação – Ensino Fundamental  
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção Transporte Escolar



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Manutenção Para Veículo

Vínculo: 20 – Reduzido: 4785

Órgão/Unidade: 05.01 – Secretaria De Educação – Ensino Fundamental

Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção Transporte Escolar

Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção E Conserto De Veículo

Vínculo: 20 – Reduzido: 4814

**Dos Prazos:**

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da sua assinatura. O prazo para execução dos serviços será de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: CLAUDIR CORTINA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.707.184/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco, nº 43, Centro, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 20 de abril de 2023.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS  
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**

Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49